

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2020

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 119/2020, que altera a denominação do trecho da Avenida Beira Rio compreendido entre a Rua Conde de Irajá e a Rua Marcos André para “Avenida Beira Rio Jornalista Geneton Moraes Neto”. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2020**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa recebeu o “De acordo” do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP e, tem como objetivo alterar a denominação do trecho da Avenida Beira Rio compreendido entre a Rua Conde de Irajá e a Rua Marcos André para “Avenida Beira Rio Jornalista Geneton Moraes Neto”, referência para gerações de profissionais, e

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

que também deu considerável colaboração à produção cinematográfica pernambucana. Paixão e inquietude alimentaram boa parte dos prodígios 60 anos de vida de Geneton Moraes Neto, que começou a trabalhar aos 14 anos como colaborador do suplemento infantil do "Diário de Pernambuco", passando a Repórter profissional dois anos depois,

O Homenageado admitia fazer parte do "Partido dos Perguntadores do Brasil" e esperava contribuir para a memória coletiva com o seu Jornalismo. “Vivo dizendo que produzir memória é uma das (poucas) coisas realmente úteis que o jornalismo pode fazer”,

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2020** de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de julho de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2020** de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Aimée Carvalho - PSB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – Sem partido
Membro Efetivo

Vereador Renato Antunes PSC
Suplente

Vereador Chiko Kiko – PP
Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES



**Instituto Arqueológico, Histórico
e Geográfico Pernambucano
IAHGP**

Recife, 02 de julho de 2020.

OFICIO 008/2020

Ao Exmo. Sr. Vereador Samuel Salazar

Câmara Municipal do Recife

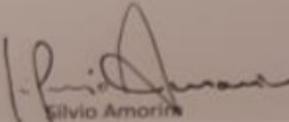
Exmo. Senhor Vereador

Cumprimentando-o e em atenção ao Vosso Ofício 105/2020, dirigido a este Instituto, referente ao Projeto de Lei 119/2020 que denomina a Av. Beira Rio, no bairro da Torre, trecho localizado entre a Rua Conde de Itajaí e o ponto em que deflete 90 graus à esquerda para a Rua Marcos André, em Av. Beira Jornalista Geneton Moraes Neto, opinamos de acordo com a proposta em análise.

Outrossim, além da justa homenagem ao notável jornalista que foi Geneton Moraes Neto, ressalto a necessidade de distinguir a Av. Beira Rio em apreciação das demais Beira Rio, para evitar transtornos na identificação do respectivo logradouro.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Silvio Amorim
Presidente